



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 20 de setembro de 2017.

Portaria: 077/17.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso II do § 7º e §8º do art. 40 da CF/88 c/c e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão por morte da ex-servidora Valdísia Catarina Ribeiro de Melo, agente comunitária de saúde, matrícula nº.12835/01, falecida em 07/07/2017 a seu filho **Vitor Hugo Ribeiro Villela**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0176/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.136,20

Valor da pensãoR\$ 1.136,20

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PreviQueimados
Matr. 7106/41